

## **INDICAÇÃO N.º 101/2014**

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Executivo para providenciar a colocação de barreiras de trânsito (picolés) nas esquinas da Rua Capitão Manuel de Almeida Passos (lado esquerdo) entre os cruzamentos com as Ruas Joaquim Rodrigues dos Santos e João Franco de Camargo, neste município (croquis anexo).

### **Justificativa**

A colocação das barreiras torna-se necessária para dar maior visibilidade aos condutores de veículos automotores que descem pela Rua Capitão Manuel de Almeida Passos e que ingressam na Rua João Franco de Camargo sentido centro-bairro, que não muitas vezes entram pela via na contramão de direção na Rua João Franco de Camargo colocando em risco a segurança viária naquele local. A medida visa a prevenir acidentes automobilísticos.

Contamos com o costumeiro apoio do Poder Executivo.

Bom Jesus dos Perdões, 5 de agosto de 2014.

**Vanderlei Bocuzzi Teixeira**

Vereador